

hrei nº 661

"Ratifica o Decreto nº 780/79."

A Câmara Municipal de Welfim Marim decreta, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte hrei:

Art. 1º - O Art. 1º da hrei 780/79, passa a ter a seguinte redação:

"Fica declarado de utilidade pública para o direito de servidão, por via amigável ou judicial, o imóvel pertencente aos Senhores Claudio Lino Yosi de Castro, Milton Yosi Rodrigues e Claudio Rodrigues Siqueira, constituído de uma área de 7.284 m<sup>2</sup>, (sete mil duzentos e sessenta e quatro metros quadrados), conforme planta anexo ao Decreto.

Art. 2º - Esta hrei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal  
Welfim Marim, 22 de Outubro de 1990

*Assinatura*  
as) Sr. Sebastião Alves de Faria  
Prefeitura Municipal

*Assinatura*  
as) Evairto Gomes  
Secretário